



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

035/90  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/90

Anula e Suplementa Dotações do  
Orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal a importância de NCz\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados novos) na dotação abaixo discriminada:

Câmara Municipal

3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS ... NCz\$150.000,00  
TOTAL: ..... NCz\$150.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas que trata o Art. 1º deste Decreto, fica anulado igual valor na dotação seguinte:

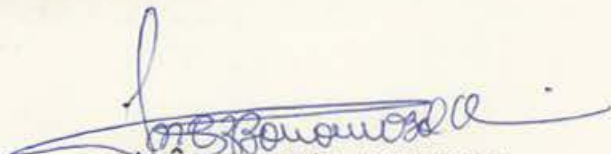
Câmara Municipal

4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... NCz\$150.000,00  
TOTAL:..... NCz\$150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de janeiro de 1.990.

  
IGNÊS BONOMO BOLDRINI  
Presidente.